

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, estando a Rua Dr. José Balbino, centro, em Itaú de Minas e em cumprimento ao r. mandado em anexo, extraído do processo n. 5003038-23.2024.8.13.0529, que corre perante esta Vara Cível em que o EXEQUENTE Ailton Tadeu de Senza move á Rogélio Alves Macedo, observadas as formalidades legais, procedi a Avaliação dos bens cuja as descrições são a seguinte:

1) 50% de um terreno Urbano, situado em Itaú de Minas, desta Comarca no loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS, caracterizado por LOTE 10, DA QUADRA-02, medindo 12,00 metros, de frente para a RUA-A-, a uma distância de 115,00 metros da esquina com a Rua C, 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote -39, 22,00 metros pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote 09, e 22,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote-11, encerrando uma área total de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados, conforme escritura apresentada, com á Matrícula 7.773, do C.R.I, DE PRATÁPOLIS, onde possui um cômodo comercial, com as devidas benfeitorias, com uma área construída de aproximadamente 264,00 metros quadrados, visto que também o cômodo esta edificado no lote 39, com as devidas metragens, com entradas independentes, O QUAL AVALIEI EM R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os 50%, referente a parte de Rogélio Alves Macedo, Feita assim a penhora, nomeei a fiel depositária Sra. SALETE FIGUEIREDO SILVA MACEDO, a qual aceitou o encargo e exarou sua assinatura neste auto.

BEL. MARCO AURÉLIO PIANTINO

OFICIAIS DE JUSTIÇA



FIEL DEPOSITÁRIA

